



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 18.30H do dia 18 de junho de 2014, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta da sra. Vereadora do Desporto para celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a estabelecer, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e o BTT PDA-CLUB BTT de Porto D´Ave, nos termos da al.ª o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 5/2007, de 16 de janeiro.

Ponto Dois - Proposta do sr. Vereador da Cultura para aprovação de preçário relativo à prestação de serviços no Castelo de Lanhoso, para efeitos da competência prevista na al. e) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três - Proposta do sr. Presidente da Câmara para devolução de pagamento de taxas ao Centro Social de Calvos, inerente ao processo administrativo para obtenção do alvará de utilização do edifício n.º 26/2014, no valor de 346,65€ (trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 27º do regulamento municipal de taxas.

Ponto Quatro - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração, conforme determina a al. m) do n.º 1 do art.º 33º, aquele diploma legal.

Ponto Cinco - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração e concessão de apoios, conforme determina a al. m) do n.º 1 do art.º 33º, aquele diploma legal

Ponto Seis - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica da assembleia municipal de 24 de fevereiro de 2014, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Ponto Sete - Informação inerente à adesão do município ao Plano de Apoio à Economia Local, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da consolidação de contas com a EPAVE, EM, de acordo com o estabelecido no artigo 47º da Lei 2/2007, de 15 de fevereiro

Paços do Concelho, 11 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Baptista, sr